



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.
nº 21/2002*

RESOLUÇÃO Nº 20^A, de 17 de outubro de 2002

Concede licença ao Vereador Manoel Rosa de Lima para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução concede licença a vereador para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 2º - Fica concedida ao Vereador Manoel Rosa de Lima, do Partido da Frente Liberal (PFL), licença pelo período de quarenta e cinco dias, contados da publicação desta Resolução, para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2002

Rogério Massing
ROGÉRIO MASSING
Presidente da Câmara Municipal

Florinda Oliveira
FLORINDA OLIVEIRA
Primeira Secretária

Publicada no Jornal do Oeste nº 4.901,
de 19.10.2002, à pág. 6